



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 766, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013626/2015-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, SANDRA VERONICA CUREAU, no período de 5 a 11 de outubro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Conferência Regional de Aplicação da Lei: Delitos contra a vida silvestre e os bosques das Américas, a realizar-se entre os dias 7 e 9 de outubro de 2015, em Cancun, México.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 set. 2015. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal